

Universidade Federal de Minas Gerais - Faculdade de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical
Edital de Seleção 2015/2º – Mestrado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical, da Faculdade de Medicina da UFMG, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, **no período de 29/05/2015 a 15/06/2015**, estarão abertas as inscrições para o exame de seleção de candidatos ao MESTRADO. As inscrições serão feitas, pessoalmente ou por procuração simples, no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, na Avenida Professor Alfredo Balena, 190 - 5º andar, Sala 503 - Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais, Brasil - CEP 30130-100, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e recessos escolares, no horário das 08h30 às 11h30, onde poderão ser fornecidas informações complementares. Serão também aceitas inscrições por SEDEX, desde que postadas até o dia **12 de junho de 2015** com toda a documentação exigida neste Edital. O endereço para a postagem é o mesmo das inscrições. Contatos: telefone (31) 3409-9640; E-mail: ppgimt@medicina.ufmg.br; página web: <http://www.medicina.ufmg.br/cpg/programas/infectologia/index.php>. **I - Das Vagas.** Serão oferecidas **10 (dez) vagas** para ingresso no segundo semestre letivo de 2015. **II - Dos Requisitos para a Inscrição.** No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por procuração simples, os seguintes documentos: **a)** formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível na página web do Centro de Pós-Graduação; **b)** 01 (uma) fotografia recente 3x4; **c)** cópia de diploma de graduação em Medicina (frente e verso) ou em outra profissão de nível superior relacionada aos estudos interdisciplinares na área da Saúde, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; **d)** cópia do histórico escolar do curso de graduação; **e)** cópia de documentos pessoais: carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, certidão de nascimento ou de casamento, cadastro de pessoa física (CPF) ou CRM, comprovante de endereço; **f)** para candidatos brasileiros, certidão de quitação eleitoral com data de emissão posterior a 26/10/2014, a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; **g)** para candidatos brasileiros e do sexo masculino, cópia do certificado de reservista; **h)** para candidatos estrangeiros, cópia dos documentos exigidos pela legislação específica: prova de estar em dia com o Serviço Federal de Migração (cópia do passaporte válido, especificamente, página de identificação e página do visto de entrada no Brasil); **i)** comprovação de conhecimento na língua inglesa, por meio da apresentação de um dos seguintes comprovantes: Certificado de aprovação do Cenex/FALE/UFMG em consonância com a Resolução No. 08/2008 do CEPE/UFMG, realizado nos últimos 3 (três) anos (mínimo 60%). Informações sobre certificado podem ser obtidas no site do Cenex/FALE/UMG: <http://www.lettras.ufmg.br/cenex/proficiencia.html>; TOEFL (Test of English as a Foreign Language); TOEIC (Test of English for International Communication); IELTS (International English Language Testing System); FCE, CAE, CPE da University of Cambridge; diplomas de proficiência em inglês, Michigan e outros comprovantes de proficiência expedidos por instituições internacionalmente reconhecidas cujos testes tenham sido realizados nos últimos 5 (cinco) anos; **j)** 2 (duas) cartas de recomendação de pessoas ligadas à formação universitária ou atividades profissionais do candidato; **k)** 1 (uma) cópia impressa e atualizada do Currículo Lattes, disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br/>; **l)** 1 (uma) cópia impressa de cada trabalho publicado, documentos comprobatórios de monitoria, iniciação científica, cursos de especialização, se houver, encadernados separadamente do currículo; **m)** 1 (uma) cópia impressa do anteprojeto de pesquisa. O anteprojeto deverá compreender, no máximo, 15 páginas, e deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens: folha de rosto, que não conta como página, com o título do anteprojeto e a linha de pesquisa relacionada do programa (linhas de pesquisa disponíveis em <http://site.medicina.ufmg.br/cpginfectologia/linhas-de-pesquisa/>). Em seguida: justificativa e relevância do anteprojeto; objetivo geral e objetivos específicos; material e métodos; viabilidade de execução e conclusão da pesquisa no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses; descrição dos possíveis impactos científicos e sociais e produtos gerados, tais como artigos científicos e patentes a serem produzidos quando da realização do projeto. **Não poderá haver nenhuma forma de identificação do candidato e orientador no anteprojeto, sob pena de desclassificação no certame.** **n)** 1 (uma) cópia em formato pdf do anteprojeto, gravada em CD. **o)** No mesmo CD do anteprojeto, gravar os arquivos eletrônicos em pdf do Currículo Lattes e dos trabalhos publicados, conforme o itens “l” e “m”. Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação no concurso. Não serão recebidas inscrições com documentação incompleta, com o anteprojeto fora do especificado no item “m”, acima, e inscrições enviadas fora do prazo estabelecido neste Edital. O deferimento do pedido de inscrição (resultado da análise da documentação apresentada) será divulgado até às 17 horas do **dia 16/06/2015**, no mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação, 5º andar da Faculdade de Medicina. **III - Da Banca Examinadora.** A banca examinadora será constituída por, pelo menos, 03 (três) membros docentes de Programas de Pós-Graduação credenciados pela CAPES e todos com o título de doutor, indicados pelo Colegiado do Programa. A relação nominal da banca examinadora será divulgada na Secretaria e na página web do Programa em até 48 horas antes do início do processo seletivo, juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e/ou suspeição dos membros, em função dos candidatos inscritos no concurso. **IV - Do Processo Seletivo.** O processo de seleção se dará em três etapas e será realizado na Faculdade de Medicina da UFMG. Caberá recurso contra os resultados da primeira e da segunda etapa do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo para o resultado final. O resultado da terceira etapa será divulgado com o resultado final. Os recursos, parcial e final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e entregues, pessoalmente ou por procurador munido de procuração simples, no endereço e horário de atendimento externo do Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina especificados no preâmbulo deste Edital. **1ª etapa. Avaliação do projeto/anteprojeto de pesquisa.** Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório e valor total de 100 (cem) pontos. Para ser aprovado, o projeto/anteprojeto deverá obter rendimento igual ou superior a 70%. Serão analisados os seguintes quesitos: Clareza e qualidade dos objetivos propostos no anteprojeto (20 pontos). Correlação entre a metodologia apresentada e os objetivos propostos no anteprojeto (20 pontos). Viabilidade de execução do anteprojeto dentro do prazo previsto (até 24 meses) (20 pontos). Exequibilidade dos impactos científicos, tais como a publicação de artigos científicos e outros produtos, possibilidade de internacionalização e interação com grupos de pesquisa do exterior (20 pontos). Relevância e enquadramento do anteprojeto nas linhas de pesquisa do Programa (20 pontos). O resultado dessa etapa será divulgado no mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação, 5º andar da Faculdade de Medicina, **até às 17 horas do dia**

22/06/2015. Somente os anteprojetos aprovados nesta etapa permitirão aos candidatos serem avaliados na etapa seguinte. **2ª etapa. Apresentação oral do anteprojeto, seguida de arguição do candidato.** Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório e valor total de 100 (cem) pontos. Para ser aprovado, o candidato deverá obter rendimento igual ou superior a 70%. A escala para apresentação oral seguida de arguição do anteprojeto será divulgada no mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação, até às 17h00 do dia 22/06/2015. As arguições serão realizadas no período **de 24 a 26/06/2015, no horário de 08h00 às 18h00.** Os candidatos que não comparecerem na data e no horário pré-definidos para a apresentação oral do seu anteprojeto serão desclassificados do processo seletivo. Serão analisados os seguintes quesitos: grau de participação do candidato na concepção e no desenvolvimento do projeto/anteprojeto (20 pontos); capacidade de síntese, discussão e expressão dos objetivos do projeto/anteprojeto (30 pontos); fundamentação, delineamento, estruturação metodológica e domínio do conteúdo técnico-científico do projeto/anteprojeto (30 pontos); inovação, factibilidade e originalidade do projeto/anteprojeto de pesquisa (20 pontos). O resultado da 2ª etapa será divulgado no mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação, **até às 17 horas do dia 29/06/2015.** Somente candidatos aprovados nesta etapa serão avaliados na etapa seguinte. **3ª etapa. Avaliação do Currículo Lattes e do histórico escolar.** Esta etapa terá caráter classificatório e valor total de 100 (cem) pontos. Serão analisados os seguintes quesitos, constantes no currículo, entregue no ato da inscrição: desempenho acadêmico na graduação (até 5 pontos); monitoria e/ou experiência docente e/ou experiência profissional (até 20 pontos); participação, como membro de equipe, em projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão (até 5 pontos); Iniciação científica como bolsista e/ou voluntária (até 20 pontos); participação em congressos científicos de relevância nacional e/ou internacional na área de sua proposta (até 5 pontos); apresentação de tema livre, resumos ou trabalhos completos em congressos científicos de relevância nacional e/ou internacional na área de sua proposta (até 15 pontos); publicações científicas, tais como artigos completos em revistas indexadas (até 15 pontos); especialização e/ou residência médica e/ou experiência técnico-científica na área de interesse do projeto (até 10 pontos); disciplinas cursadas em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES (até 5 pontos). O resultado da 3ª etapa será divulgado junto com o resultado final, no mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação, 5º andar da Faculdade de Medicina. **V - Do Resultado Final.** A nota final dos candidatos será calculada considerando a média aritmética dos pontos obtidos: 1- avaliação do anteprojeto de pesquisa. 2- apresentação oral do anteprojeto seguida de arguição, e 3- avaliação do Currículo Lattes e histórico escolar. Os candidatos serão ordenados na sequência decrescente da nota final, com a indicação dos resultados da seguinte forma: **“aprovado e classificado”, “aprovado, mas não classificado”, ou “reprovado”.** Serão admitidos no mestrado os candidatos **aprovados e classificados**, observado o limite das vagas divulgado no item I deste Edital. O desempate entre os candidatos será realizado nesta ordem: (1º) maior nota na apresentação oral do projeto/anteprojeto seguida de arguição, (2º) maior nota na avaliação do projeto/anteprojeto, (3º) maior nota na avaliação do currículo Lattes e histórico escolar. O resultado final será divulgado com as notas de cada avaliação e a classificação dos candidatos listados por ordem decrescente das médias apuradas, **até às 17hs do dia 30/06/2015.** Os resultados não serão fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo os candidatos, inclusive os de outras cidades, consultar o mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação, onde o resultado final será divulgado. O prazo para recurso é de 10 (dez) dias, a contar da data de divulgação do resultado final, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG. Durante este período, o candidato poderá ter acesso às suas respectivas avaliações. A documentação de candidatos **“aprovados, mas não-classificados”** ou **“reprovados”** poderá ser retirada no Centro de Pós-Graduação a partir do dia 10.07.2015. Após 30 dias a contar desta data, os documentos não procurados poderão ser destruídos. **VI – Do Registro e da Matrícula.** O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, no dia 02/07/2015,** o seu cadastro prévio mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 03/07/2015.** O candidato que tiver apresentado, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até 02/07/2015,** documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data em que ocorreu a colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação de grau. Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto para aqueles emitidos em língua espanhola. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 02/07/2015,** o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o cadastro prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observada o calendário acadêmico da UFMG. Belo Horizonte, 25 de maio de 2015. Prof. Manoel Otávio da Costa Rocha - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical.